



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DA PREFEITA
PROCURADORIA JURÍDICA

DECRETO Nº 1285/2005

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e de Valores do Magistério – FUNDEF – e da outras providencias

Sandra Cardoso Martins Cassone, Prefeita Municipal de Itaquirai, Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no artigo 49, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e no artigo 4º, da Lei Municipal 248, de 04 de fevereiro de 1998,

D E C R E T A :

Art. 1º – Ficam nomeados para Compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valores do Magistério - Fundef - os seguintes membros titulares:

I – Pedro Rui Tobias Venâncio, representante da Gerência Municipal de Educação;

II – Márcia Andréa Filipus Pupo, representante dos professores e Diretores de escolas públicas do ensino fundamental;

III – Roseli de Fátima Faganello, representante dos pais de alunos;

IV – Natanael Batista, representante dos servidores de escolas públicas;

Art. 2º – Ficam igualmente nomeados para compor o Conselho referido no artigo anterior os seguintes membros suplentes:

I – Francisca de Assis Rosa de Oliveira da Silva, representante da Gerência Municipal de Educação;

II – Ademir Pereira da Silva, representante dos professores e Diretores de escolas públicas do ensino fundamental;

III – Devanete Aparecida machado Puton, representante dos pais de alunos;

IV – João Alves de Souza, representante dos servidores de escolas públicas;





MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DA PREFEITA
PROCURADORIA JURÍDICA

Art. 3º O mandato dos membros nomeados no artigo anterior observara o disposto nos §§ 2º e 3º do artigo 4º da Lei Municipal 248, de 04 de fevereiro de 1998.

Art. 4º Este decreto entrara em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 21 (vinte e um) dias do mês de março de 2005.



SANDRA CARDOSO MARTINS CASSONE
Prefeita Municipal